



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2018.

Atos do Executivo

DECRETO nº 07, de 19 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **LUIZ BARBOSA NETO**, popularmente conhecido como Beto dos Correios, servidor aposentado dos Correios e Telégrafos, em Princesa Isabel, há 42 anos, e ainda, ser o mesmo muito querido em toda a nossa Comunidade;

CONSIDERANDO ser o senhor **LUIZ BARBOSA NETO**, de família ilustre, filho e irmão de vereadores, neste município de Princesa Isabel:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial no Município pelo período de 03 dias: 18, 19 e 20 de março do corrente ano**, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel – PB, em 19 de março de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito